

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG PREGÃO
ELETRÔNICO – BDMG-001/2018**

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Questionamento 1: “Termo de Referência item 2.1 CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO e 3.1.2 Segurados/Beneficiários:

Solicitamos fazer um adendo nas clausulas informando que o Pregoeiro, Agente de Licitação, membros da Comissão de Licitação, bem como os demais membros dos órgãos estatutários possuem poderes de gestão. Tal retificação é de extrema importância uma vez que ter o poder de gestão é o item principal para o enquadramento da cobertura via definição de Segurado”

RESPOSTA: Esclarecemos que o Pregoeiro, Agente de Licitação, membros da Comissão de Licitação, bem como os demais membros dos órgãos estatutários exercem, por força dos dispositivos da Lei nº13.303/16 e 10.520/01, bem como dos normativos estaduais pertinentes, funções de gestão no âmbito dos procedimentos licitatórios emitindo atos e decisões que vinculam o BDMG, portanto encontram-se enquadrados na definição prevista no artigo 3º, inciso XXXI e XXXII da Circular Susep nº553, de 23 de maio de 2017.

Questionamento 2: “Termo de Referência item 3.1.12.H **Coberturas Básicas:**

Considerando que a Cobertura de Penhora On-line é separada da Cobertura de Bloqueio de Bens e esta possui somente Cobertura para custas processuais, sugerimos a seguinte retificação:

- A) Penhora On-Line
- B) Despesas Processuais decorrente de bloqueio de bens”

RESPOSTA: Esclarecemos que as coberturas básicas deverão ser garantidas nos termos do item 3.1.2 do Anexo V do Edital BDMG nº01/2018.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2018.

Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon
Pregoeira Substituta